

Projeto de Lei nº 3906, de 2025

Iniciativa: Senadora Dra. Eudócia (PL/AL)

Ementa:

Altera a Lei nº 14.308, de 08 de março de 2022, que Institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica; a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, para dispor sobre o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil no âmbito da Atenção Primária à Saúde e dá outras providências.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 12/03/2026 - Comissão de Assuntos Sociais

Destino: -

Último estado: 22/03/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senadora Mara Gabrilli

Despacho:

15/09/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Mara Gabrilli

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Plínio Valério (encerrado em 11/03/2026 - Substituído por "ad hoc")

Senadora Damares Alves (Relator Ad hoc) (encerrado em 12/03/2026 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

22/03/2026 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Mara Gabrilli, para emitir relatório.

12/03/2026 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

12/03/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Encerrada a relatoria "ad hoc" da Senadora Damares Alves por deliberação da matéria. À CAS, para prosseguimento da tramitação.

11/03/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Na 12ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Senadora Damares Alves passa a presidência à Senadora Mara Gabrilli. A presidente designa a Senadora Damares Alves relatora "ad hoc". Em seguida, a Comissão aprova o relatório, favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (substitutivo).

Publicado no DSF Páginas 288-297 - DSF nº 25

06/03/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 12ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 11/03/2026.

05/02/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Plínio Valério com voto favorável ao Projeto, na forma da Emenda (substitutivo) que apresenta.

17/10/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Plínio Valério, para emitir relatório.

23/09/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram recebidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

16/09/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.

Prazo regimental para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 16/09/2025

Último dia: 22/09/2025

15/09/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 16/09/2025 a 22/09/2025. Perante a CDH.

15/09/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CDH e à CAS, cabendo à última a decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 31-32 - DSF nº 151

12/08/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Projeto de Lei nº 3906, de 2025

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 3906/2025. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 274-286 - DSF nº 125*

DOCUMENTOS

PL 3906/2025

Data: 12/08/2025**Autor:** Senadora Dra. Eudócia (PL/AL)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 3906/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 14.308, de 08 de março de 2022, que Institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica; a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, para dispor sobre o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil no âmbito da Atenção Primária à Saúde e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/08/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 3906/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 05/02/2026**Autor:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Recebido o relatório do Senador Plínio Valério com voto favorável ao Projeto, na forma da Emenda (substitutivo) que apresenta.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3906, de 2025, da Senadora Dra. Eudócia, que Altera a Lei nº 14.308, de 08 de março de 2022, que Institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica; a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, para dispor sobre o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil no âmbito da Atenção Primária à Saúde e dá outras providências.

Listagem ou relatório

Data: 11/03/2026**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 12ª Reunião CDH

P.S 23/2026 - CDH

Data: 11/03/2026**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Na 12ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Senadora Damares Alves passa a presidência à Senadora Mara Gabrilli. A presidente designa a Senadora Damares Alves relatora "ad hoc". Em seguida, a Comissão aprova o relatório, favorável ao

Projeto de Lei nº 3906, de 2025

DOCUMENTOS

Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (substitutivo).

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3906, de 2025, da Senadora Dra. Eudócia, que Altera a Lei nº 14.308, de 08 de março de 2022, que Institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica; a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, para dispor sobre o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil no âmbito da Atenção Primária à Saúde e dá outras providências.